



Indicação Nº 9194/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos para elaboração e distribuição de materiais informativos destinados à orientação de vítimas de violência, testemunhas e trabalhadores, contendo informações sobre direitos, acolhimento, canais de denúncia e encaminhamento à rede de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos para elaboração e distribuição de materiais informativos destinados à orientação de vítimas de violência, testemunhas e trabalhadores, contendo informações sobre direitos, acolhimento, canais de denúncia e encaminhamento à rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de estudos para elaboração, produção e distribuição de materiais informativos destinados à orientação de vítimas de violência, testemunhas e trabalhadores que atuam no atendimento ao público, contendo informações claras sobre direitos, formas de acolhimento, canais de denúncia, preservação de provas e fluxo de encaminhamento à rede de proteção.

Nota-se que muitas pessoas desconhecem como agir diante de situações de violência, seja na condição de vítima, testemunha ou profissional que realiza o primeiro atendimento. A falta de informações acessíveis pode gerar insegurança, dificultar a denúncia, comprometer a



preservação de elementos importantes para a investigação e retardar o acesso à proteção e aos serviços especializados.

Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para a criação de cartilhas, folders, materiais digitais, infográficos e demais instrumentos educativos, utilizando linguagem simples e objetiva, contendo orientações sobre a identificação de situações de violência, formas seguras de acolhimento, canais oficiais de denúncia, preservação da privacidade da vítima, cuidados na coleta e preservação de provas, procedimentos para encaminhamento à rede de atendimento e informações sobre os serviços públicos disponíveis no Município.

Os materiais poderão ser destinados às unidades de saúde, assistência social, educação, segurança pública, equipamentos públicos, estabelecimentos parceiros e demais locais de grande circulação, contribuindo para que vítimas, testemunhas e trabalhadores tenham acesso rápido a informações confiáveis e padronizadas.

A adoção dessa medida fortalecerá a prevenção, ampliará o conhecimento da população sobre seus direitos, qualificará o atendimento inicial e contribuirá para uma atuação mais integrada da rede de proteção, promovendo maior segurança, acolhimento e efetividade no enfrentamento à violência.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes visando à implantação dessa importante iniciativa em nosso Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9194/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18403/2026 - 03/08/2026 09:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 70YS-6JWR-5M2V-9G17





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70YS6JWR5M2V9G17>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70YS-6JWR-5M2V-9G17

